

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Rabelo

CNPJ n.º 34.604.280/0001-69
Maria Eulina Rabelo de Sousa
Oficial

Ofício Único *Antonia Cristina da Silva Cunha*
Escriturante Autorizada



CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO



Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no Livro 2-F (Registro Geral), às folhas 49, sob a Matrícula 649, em 06 de janeiro de 2014, constam efetuados os registros a seguir:

Matrícula nº 649 - Terreno situado nesta cidade, à Rua Francisco Vieira, no Residencial Virgílio Vieira, bairro Lírios do Vale, designado LOTE 15, medindo 08m (oito metros) de frente por 19m (dezenove metros) de fundos, ocupando uma área de 152m². Limitando-se pela frente com a Alameda Benedito Elias, lado direito com o lote 14, lado esquerdo com terreno de quem de direito e pelos fundos com à Travessa Manoel de Oliveira. Cujo imóvel foi desmembrado de uma área registrada neste Cartório, sob o Livro 2-E, fls. 189, Matrícula 589. **PROPRIETÁRIO:** DIEGO MORAES VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 386049 PC/PA e do CPF nº. 768.131.342-72, residente e domiciliado à Travessa Djalma Dutra, 946, apto. 402, bairro Telégrafo, CEP nº 66113010, na cidade de Belém-Pá. Do que dou fé. Augusto Corrêa-Pá, 06 de janeiro de 2014.

R-1-649. Data: 17 de janeiro de 2014. **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA.** **TRANSMITENTE:** DIEGO MORAES VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 386049 PC/PA e do CPF nº. 768.131.342-72, residente e domiciliado à Travessa Djalma Dutra, 946, apto. 402, bairro Telégrafo, CEP nº 66113010, na cidade de Belém-Pá. **ADQUIRENTE:** **ELWIN NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 21410 MTE/PA e do CPF nº 977.936.472-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Joaquim Ferreira Seixas, bairro São Benedito. **Forma do Título:** Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada neste cartório em 17

de janeiro de 2014, sob o Livro 03, fls. 88, **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Condições:** De conformidade com as constantes mencionadas na presente Escritura. Do que dou fé. Augusto Corrêa-Pá, 17 de janeiro de 2014.

R-2-649- Data: 03 de fevereiro de 2014. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS Nº 8.44440552750-1**, com caráter de Escritura Pública, lavrado na forma da lei em 31 de janeiro de 2014, pela Caixa Econômica Federal, agência da cidade de Bragança-Pá. **TRANSMITENTE: ELWIN NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 21410 MTE/PA e do CPF nº 977.936.472-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Joaquim Ferreira Seixas, bairro São Benedito. **ADQUIRENTE/COMPRADOR: VALMIR DA PIEDADE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG nº 4106656 SSP/PA e do CPF nº 792.892.402-10, residente e domiciliado à Avenida Nazeazeno Ferreira, 276, bairro Perpetuo Socorro, na cidade de Bragança-Pá. **VALOR:** R\$ 44.911,77 (quarenta e quatro, novecentos e onze reais e setenta e sete centavos). **CONDIÇÕES DE CONTRATO:** De conformidade com as constantes mencionadas no presente contrato, cuja cópia fica arquivada em Cartório para os devidos fins. Do que dou fé. Augusto Corrêa-Pá, 03 de fevereiro de 2014.

R-3-649 - DATA: 03 de fevereiro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo contrato ora mencionado no R-3-649, o adquirente **VALMIR DA PIEDADE FERREIRA**, retro qualificado, contraiu junto à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua agência de Bragança-Pá; uma dívida/financiamento no valor R\$ 44.911,77 (quarenta e quatro, novecentos e onze reais e setenta e sete centavos), pagável por meio de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivos à taxa anual de juros nominal de 5,000% e efetiva de 5,1161%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28/02/2014. **CONDIÇÕES DO CONTRATO E OUTROS:** De conformidade com as constantes mencionadas no presente contrato, cuja cópia fica arquivada em Cartório para os devidos fins. Do que dou fé. Augusto Corrêa – Pá, 03 de fevereiro de 2014.

AV-4-649. Data: 05 de dezembro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com a Lei nº 9.514/97 - art. 26, parágrafo 7º, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do Contrato

Habitacional nº 8.44440552750-1, firmado em 31 de janeiro de 2014, com **VALMIR DA PIEDADE FERREIRA**, retro qualificado, Contrato esse registrado sob o R-2-649 desta Matrícula 649, **FAÇO** a Consolidação de Propriedade em favor da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua agência de Bragança-Pá. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis "inter-vivos", no valor de R\$ 480,29 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove reais), recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. Do que dou fé. 06 de dezembro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.

Augusto Corrêa - Pá, 06 de dezembro de 2018.

Em testemunho deuha da verdade.

deuha

Antônia Cristina da Silva Cunha
Escrivente Autorizada
CPF 719.695.242-1
A. Corrêa-Pá



